



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Institui e nomeia comissão organizadora do concurso para escolha da Logo do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo em epígrafe.

R E S O L V E:

Ad Referendum do Conselho do ICENP

Art. 1º Instituir comissão organizadora do concurso para escolha da Logo do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão: Wallisom da Silva Rosa (docente ICENP), Cássia Maria Oliveira Bisinoto (PROEXC Pontal) e Raquel Bally Cury (UEMG).

Art. 3º É atribuição da comissão, juntamente com a direção do ICENP e as coordenações dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, avaliar as propostas recebidas nos termos do Edital DIRICENP 02/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 26/03/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1122097** e o código CRC **1B9D505D**.

Referência: Processo nº 23117.011854/2019-28

SEI nº 1122097